

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 6.112 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

Homologa o resultado preliminar (antes dos recursos) relativo ao edital de processo seletivo simplificado nº 19/2023 e dá outras providências.

O Prefeito de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas de títulos relativas ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 19/2023 o **Resultado Preliminar (Antes dos recursos)** destinado ao provimento do cargo de Odontólogo – ESF.

CARGO: ODONTÓLOGO – ESF.

Inscrição	Nome do Candidato (a)	Pontuação	Data de Nascimento	Classificação
2	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	8,00	25/06/1989	1º
4	KARINE NIENOW	8,00	03/11/1998	2º
1	CARINE TERHORST	6,00	28/09/1999;	3º

Art. 2º. Os desempates estão de acordo com o item 5 do edital.

Art. 3º. Os candidatos terão o dia 08/01/2024 para interposição de recurso, somente em face do resultado preliminar.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mondaí - SC, 05 de janeiro de 2024.

VALDIR RUBERT
Prefeito de Mondaí.